

## **PROJETO DE LEI Nº 19 / 2017**

*DISPOE sobre a INCLUSÃO E ALTERAÇÃO de Programas e ações na LEI nº1580/2013 Plano Plurianual –PPA para o Exercício de 2017 e da outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

### **LEI**

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos de Programas, Ações Metas físicas e Financeiras integrantes do Plano Plurianual do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná para o Exercício de 2017 constantes da Lei Municipal nº1580/2013 em conformidade com os Anexo I constata desta Lei.

**Art. 2º** - As alterações previstas no artigo primeiro compreendem a inclusão e Alterações dos Programas a seguir nos termos dos detalhamentos do Anexo I integrante:

I - 040- ATENÇÃO E PROTEÇÃO Á TERCEIRA IDADE

**Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ**, em 09 de março de 2017.

**PEDRO LEANDRO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I  
Projeto de Lei nº 19/2017 – 09/03/2017  
Alteração Lei Municipal nº 1580/2013- PPA -Plano Plurianual  
Exercício de 2017

UND.GESTORA: 10.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
<b>Código:</b>	<b>0040</b>	<b>Programa:</b>	<b>ATENÇÃO E PROTEÇÃO Á TERCEIRA IDADE</b>				
Código:	2.209	Ação:	Apoio a Entidade de Assistência ao Idoso				
DESCR I Ç Ã O			Produto:	Unidade de Medida	Tipo	META FÍSICA	2017
							R\$
							160.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA – ESTADO DO PARANÁ**, em 09 de Março de 2017.

**PEDRO LEANDRO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**